



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA Nº 328/2018

“Concede Licença Premio para
André Monteiro Rego.”

O Vereador **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

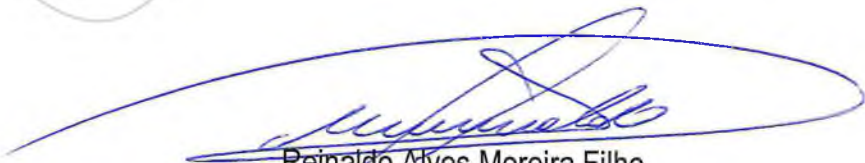
RESOLVE:

1º - **CONCEDER** Licença Premio a que faz jus ao servidor **ANDRE MONTEIRO REGO**, Ouvidor, matrícula 123, referente ao período aquisitivo de 27/07/2003 a 26/07/2008, e que foi postergada pela Portaria n.º 217/2017, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 1182/2011.

2º - Fica autorizado o gozo de 15 (quinze) dias postergados em descanso no período de 21/09/2018 a 05/10/2018. Ficam os 30 (trinta) dias restantes postergados para descanso em data oportuna.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de setembro de 2018.


Reinaldo Alves Moreira Filho
“Reinaldinho”
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

